

Resolução nº : 8565/2000  
Protocolo nº : 227486/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4817/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13951/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente